

ERRATA: Considerando o equívoco constante da edição nº 1549 de 11/09/2023, do Diário Oficial do Município, fixamos o seguinte: Extrato: Dispensa de Licitação n.º 62/2023. Onde se lê: Prazo de Execução: 11/09/2023 à 11/10/2024. Prazo de Vigência: 05/09/2023 à 11/11/2024 Leia-se: Prazo de Execução: 11/09/2023 à 11/10/2023. Prazo de Vigência: 05/09/2023 à 11/11/2023. Demais condições permanecem inalteradas. Pinhais, 11/09/2023.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de
Pinhais
EDIÇÃO Nº: 1550 DATA: 12/09/2023